

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 266 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 001/2015 – Comissão Permanente de Patrimônio, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá para realizar o levantamento patrimonial da Subseção do Coren-MS em Dourados-MS.

**Art. 2º** A servidora Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá deverá realizar o trabalho supracitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida servidora, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de setembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476